PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9955/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8°, da Lei 2287/05, publicada em 30 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$133.990,00(cento e trinta e três mil, novecentos e noventa reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n°. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06/10/2006, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 06 de outubro de 2006.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretário Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto nº 9955/2006

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1000.041220001.2002	3390.30	100	900,00	
1000.041220001.2002	3390.39	100	1.000,00	
1300.041820001.2062	3390.30	100	900,00	
1300.041820001.2062	3390.39	100	1.000,00	
1600.081220001.2324	3390.30	100	900,00	
1600.081220001.2324	3390.39	100	1.000,00	
1600.082430001.2325	3390.30	100	1.400,00	
1600.082430001.2325	3390.39	100	500,00	
1800.191220001.2328	3390.30	100	1.200,00	
1800.191220001.2328	3390.39	100	700,00	
1900.061220001.2329	3390.39	102	120.000,00	
2300.041210001.2169	3390.30	100	900,00	
2300.041210001.2169	3390.39	100	1.000,00	
4000.041220001.2238	3390.30	100	250,00	
4000.041220001.2238	3390.39	100	440,00	
4200.185410001.2339	3390.30	100	1.000,00	
4200.185410001.2339	3390.39	100	900,00	
1051.264530001.2320	3390.39	106		10.190,00
1600.082420023.2086	3390.39	100		800,00
1672.082440025.2107	3390.36	100		3.000,00
2542.103020051.2185	4490.52	202		120.000,00
		TOTAL	133.990,00	133.990,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Comissão de Tomada de Contas Especial Edital de Citação

O Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, no uso de suas atribuições conferidas através da Portaria nº 001/CGM/2006, publicada em 09/08/06, reitera a solicitação das convocações feitas por AR para o dia 03/10/06, a fim de prestarem esclarecimentos no processo nº 190/0040/06.

Sendo assim, ficam definidos novo dia e horários para comparecimento na Controladoria Geral do Município, sito a Rua Visconde de Sepetiba, 987 – 10° andar, conforme relação abaixo.

Este Edital deverá ser publicado durante 03 (três) dias consecutivos para ciência dos convocados.

DIA	HORÁRIO	NOME
10/10/06	10:00h	LUIS FERNANDO CODA VIEIRA DA SILVA
10/10/06	12:00h	TERESINHA TERRA LACHINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Pag. 13° salário proporcional – Deferido

20/3766/2006 - Anderson José Rodrigues

20/3965/2006 - Keit Siqueira Silveira

20/4187/2006 - Victor Hugo B. Crespo Quitete Coutinho

20/3972/2006 - Tiago Sena

Pag. dias trabalhados – Deferido

20/4188/2006 - Victor Hugo B. Crespo Quitete Coutinho

Cancelamento do Seguro Mongeral – Deferido

20/4321/2006 – Antonio da Conceição Marques

Cancelamento da CAPEMI – Deferido 20/4320/2006 – Antonio da Conceição Marques

Progressão funcional - Deferido

20/3602/2006 - Francisco Sérgio Barbosa de Andrade

20/3119/2006 - Moacir Linhares Soutinho da Cruz Junior

Fixação de proventos

Fixados os proventos anuais de João Batista Galdino, aposentado no cargo de Assistente Administrativo, nível 06, matrícula 223148-8, ficando conseqüentemente cancelada a apostila publicada em 16.02.2006, em face de decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no processo n° 272.583-4/04.

Departamento de Material e Patrimônio Concorrência nº 004/2006

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica aos interessados o adiamento "sine die" da Concorrência n° 004/2006, tendo em vista a diligência do Tribunal de Contas.

A nova data será divulgada oportunamente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Edital Notificação

Ficam notificados os contribuintes dos imóveis situados no bairro de Piratininga referentes às inscrições técnicas abaixo relacionadas, que os dados dos mesmos foram atualizados no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme determina o item 3, do inciso X, do artigo 218 da Lei 480/83 (Código Tributário Municipal), pela equipe de recadastramento.

Distrito: 1; Zona: 06; Quadras: 218, 220, 225, 226, 227, 234, 249, 287, 288, 289, 371, 372, 373, 374, 380, 381, 388, 390.

Em caso de discordância dos elementos cadastrais, fica estabelecido o período a seguir discriminado para a solicitação da revisão de lançamento, nos termos do art. 7° do Decreto n° 2431/75.

De: 09.10.06 a 20.10.06 de 9 às 13h.

Neste período uma equipe da Secretaria Municipal de Fazenda estará de plantão para atendê-los na sede da Secretaria Regional da Região Oceânica, situada a Estrada Francisco da Cruz Nunes, SN, quadra 11, lote 6, bairro Piratininga.

O pedido de revisão deste lançamento complementar deverá estar acompanhado da cópia dos seguintes documentos:

Escritura; Carnê do exercício; Planta aprovada do imóvel; RG e CPF do requerente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS Atos do Secretário

Portarias

Pune o GM Cláudio Francisco Jardim, matrícula 222650-4, com 04 dias de suspensão, por ausentar-se do seu posto de serviço, convertendo a suspensão em pena de multa (Portaria n° 222/2006).

Pune o GM Heraldino Candido dos Santos Junior, matrícula 234358-0, com 12 dias de suspensão, por faltar ao serviço (reincidente neste tipo de falta), convertendo a suspensão em pena de multa (Portaria n° 223/2006).

Pune o GM Giovani do Carmo Calheiro, matrícula 234483-3, com 12 dias de suspensão, por ter se apropriado indevidamente e danificado o patrimônio (armário) de outro GM, convertendo a suspensão em pena de multa (Portaria n° 224/2006).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar Coordenadora de Saúde Mental da Fundação Municipal de Saúde a servidora **Maritelma Vieira dos Santos**, de acordo com a Portaria SMS/SGA nº 001/2003, publicada em 22/03/2003.

Ficam revogados os efeitos da Portaria SMS/SGA nº 001/2006. **(Port. 179/2006).**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI Comissão Permanente de Licitação Aviso de Pregão Presencial Nº 035/2006

A Comissão Permanente de Licitação da FME torna público que fará realizar em sua Sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 – Centro – Niterói, a licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por LOTE, processo nº 210/3594/2006, no dia 23/10/2006, às 10:00 horas, tendo por objeto contratação de Empresa Especializada em Seguros Patrimoniais, Acidentes Pessoais e Veicular, para cobertura dos bens e dos servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço supracitado, das 10 às 16 horas ou no site www.educacaoniteroi.com.br. Os interessados em retirar o Edital deverão entregar 01 CD ou disquete (virgem) a Comissão Permanente de Licitação.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela publicação no jornal O Fluminense.